



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 331/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 331/2026

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e cinco minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656; e Gabriel Pimentel Sátyro – Matrícula 939.388, membros titulares. **PAUTA:** (i) Continuidade da análise dos fundos de investimentos apresentados pela Caixa Econômica Federal, em atendimento à deliberação constante da Ata nº 329/2026; (ii) Acompanhamento das ações relacionadas aos investimentos em Letras Financeiras e seus reflexos sobre o atingimento da meta atuarial, em atendimento às deliberações constantes da Ata nº 330/2026; (iii) Avaliação da necessidade de atualização do estudo Asset Liability Management – ALM da carteira de investimentos do ITAPREVI. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da pauta. Item 1 – Continuidade da análise dos fundos apresentados pela Caixa Econômica Federal: Em atendimento à deliberação constante da Ata nº 329/2026, o Comitê recebeu manifestação da Consultoria de Investimentos acerca do Fundo Caixa Topázio Corporativo RL FIF RF Referenciado DI LP. O Sr. Ronaldo Borges informou que o fundo apresenta a menor taxa de administração entre os fundos de características semelhantes atualmente presentes na carteira do Instituto, além de liquidez em D+0. Destacou ainda que, diante do atual cenário de taxas de juros elevadas, o fundo se apresenta como alternativa capaz de proporcionar rentabilidade compatível com o atingimento da meta atuarial. Foi registrado que o ITAPREVI possui outros fundos atrelados ao CDI em sua carteira. Entretanto, em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025 e das limitações impostas aos RPPS ainda não certificados no Pró-Gestão RPPS em determinados segmentos de investimento, alguns fundos atualmente existentes na carteira não podem mais receber novos aportes. Dessa forma, o Comitê entendeu que o fundo

apresentado pela Caixa Econômica Federal constitui alternativa apta a receber recursos futuros, observados os critérios de rentabilidade, liquidez, segurança e aderência à Política de Investimentos vigente. Os membros registraram ainda a necessidade de identificar, dentro da carteira atual, os fundos que apresentem menor potencial de retorno ou menor contribuição para o atingimento da meta atuarial, de forma a subsidiar eventual processo de realocação de recursos.

Item 2 – Acompanhamento das ações relacionadas às Letras Financeiras: Em continuidade às discussões registradas na Ata nº 330/2026, os membros do Comitê avaliaram o estágio atual das análises relacionadas aos investimentos em Letras Financeiras mantidos em carteira. Foi debatida a possibilidade de reconhecimento contábil dos impactos decorrentes desses investimentos, tendo a Diretoria Financeira esclarecido que eventual registro de perda dependerá da existência de elementos formais que suportem contabilmente tal procedimento, especialmente informações produzidas pelos responsáveis pela condução do processo relacionado aos ativos. Foi registrado que, até o presente momento, permanecem válidos os esclarecimentos recebidos da área de investimentos do Ministério da Previdência Social e da Consultoria de Investimentos, no sentido de que os valores permanecem registrados na carteira pelos montantes atualmente contabilizados, sem atualização de rentabilidade. Os membros do Comitê destacaram a necessidade de acompanhamento permanente da evolução do tema, bem como da adoção de medidas que permitam avaliar seus reflexos sobre a rentabilidade consolidada da carteira e sobre o atingimento da meta atuarial.

Item 3 – Atualização do estudo ALM: Os membros do Comitê registraram a conveniência de atualização do estudo de Asset Liability Management – ALM, considerando que o último estudo foi elaborado em 2023 e que houve alterações relevantes no cenário econômico, financeiro e regulatório desde então, especialmente em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi destacado que a atualização do estudo poderá fornecer subsídios importantes para a definição da estratégia de investimentos dos próximos anos, permitindo maior alinhamento entre os ativos financeiros do Instituto, a meta atuarial e o perfil das obrigações previdenciárias projetadas. O Presidente informou que a conclusão do processo de certificação Pró-Gestão RPPS deverá ampliar as possibilidades de investimento do Instituto, observados os limites regulatórios aplicáveis, circunstância que reforça a importância da realização de novo estudo ALM. O Comitê registrou ainda que as decisões relacionadas à carteira de investimentos observam os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade, transparência e responsabilidade fiduciária na gestão dos recursos previdenciários, mantendo aderência à meta atuarial e ao perfil das obrigações previdenciárias do Instituto.

DECISÃO: Após as discussões, verificada a existência de quórum regimental, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes deliberações: I – Determinar à Consultoria de Investimentos a apresentação de estudo comparativo entre os fundos elegíveis para recebimento de recursos atual-



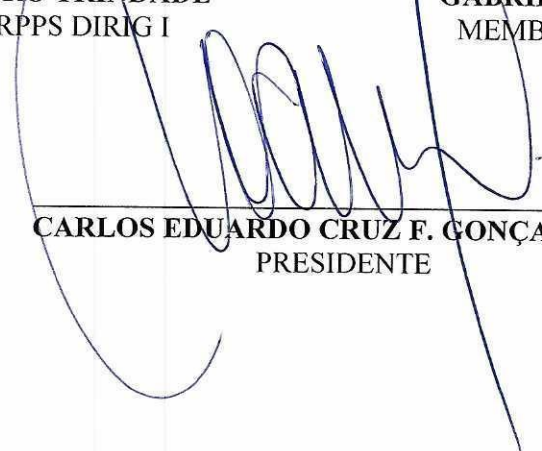
mente investidos no Fundo BB Vértice 2026, incluindo análise de rentabilidade, risco, liquidez, custos e aderência à Política de Investimentos; II – Registrar ciência dos esclarecimentos prestados pela Diretoria Financeira acerca dos procedimentos necessários para eventual reconhecimento contábil de perdas relacionadas às Letras Financeiras mantidas em carteira, permanecendo o tema sob acompanhamento do Comitê de Investimentos; III – Determinar o levantamento de propostas técnicas e comerciais para atualização do estudo ALM da carteira de investimentos do ITAPREVI, visando subsidiar futura deliberação do Comitê; IV – Determinar o acompanhamento permanente da rentabilidade da carteira de investimentos e de sua aderência à meta atuarial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.


ELAINE DE ANDRADE L. FERREIRA
MEMBRO - CP RPPS CGINV I


ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO - CP RPPS CGINV I


SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO - CP RPPS DIRIG I


GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO
MEMBRO - CP RPPS CGINV I


CARLOS EDUARDO CRUZ F. GONÇALVES
PRESIDENTE



As 18:00 do dia 22/05/2026 reuniu-se na Rua General Bocaiuva 636 – Centro – Itaguaí – RJ, na sala das Comissões, a comissão tendo como Presidente a Sra Leila Araujo dos Santos e como membros: Sra Suellen Agostinho L. de Almeida, Sr. Felipe Rafael Barros, Sr. Tarciso do Couto Jose e o Sr Rodrigo da Silva Felipe para debater e decidir sobre o(s) recurso(s) relacionado(s).

DEFERIDOS

24126	243/26	XXXXX	XXXXX	XXXXX
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX

INDEFERIDOS

239/26	240/26	242/26	253/26	XXXXX
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
-------	-------	-------	-------	-------

ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo a tratar, determinou a Senhora Presidente o encerramento da presente Sessão às 20:00h do que consta, lavrou-se a Ata, que vai assinada por todos os Membros da Comissão:

(aa) Leila Araujo dos Santos – Presidente, Tarciso do Couto Jose - Membro

ATA 25DP/26**DATA SESSÃO 29/05/2026**

ATA da Sessão Ordinária nº 25DP/26 da Comissão de Assessoria Especial de Defesa Prévia.

DA ORGANIZAÇÃO:

As 18:00 do dia 29/05/2026 reuniu-se na Rua General Bocaiuva 636 – Centro – Itaguaí – RJ, na sala das Comissões, a comissão tendo como Presidente a Sra Leila Araujo dos Santos e como membros: Sra Suellen Agostinho L. de Almeida, Sr. Felipe Rafael Barros, Sr. Tarciso do Couto Jose e Sr Rodrigo da Silva Felipe para debater e decidir sobre o(s) recurso(s) relacionado(s).

DEFERIDOS

260/26	272/26	273/26	XXXXX	XXXXX
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX

INDEFERIDOS

259/26	261/26	271/26	274/26	XXXXX
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
-------	-------	-------	-------	-------

ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo a tratar, determinou a Senhora Presidente o encerramento da presente Sessão às 20:00h do que consta, lavrou-se a Ata, que vai assinada por todos os Membros da Comissão:

(aa) Leila Araujo dos Santos – Presidente, Tarciso do Couto Jose - Membro

ATOS DO ITAPREVI**COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 331/2026**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e cinco minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro

Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656; e Gabriel Pimentel Sátyro – Matrícula 939.388, membros titulares. **PAUTA:** (i) Continuidade da análise dos fundos de investimentos apresentados pela Caixa Econômica Federal, em atendimento à deliberação constante da Ata nº 329/2026; (ii) Acompanhamento das ações relacionadas aos investimentos em Letras Financeiras e seus reflexos sobre o atingimento da meta atuarial, em atendimento às deliberações constantes da Ata nº 330/2026; (iii) Avaliação da necessidade de atualização do estudo Asset Liability Management – ALM da carteira de investimentos do ITAPREVI. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da pauta. Item 1 – Continuidade da análise dos fundos apresentados pela Caixa Econômica Federal: Em atendimento à deliberação constante da Ata nº 329/2026, o Comitê recebeu manifestação da Consultoria de Investimentos acerca do Fundo Caixa Topázio Corporativo RL FIF RF Referenciado DI LP. O Sr. Ronaldo Borges informou que o fundo apresenta a menor taxa de administração entre os fundos de características semelhantes atualmente presentes na carteira do Instituto, além de liquidez em D+0. Destacou ainda que, diante do atual cenário de taxas de juros elevadas, o fundo se apresenta como alternativa capaz de proporcionar rentabilidade compatível com o atingimento da meta atuarial. Foi registrado que o ITAPREVI possui outros fundos atrelados ao CDI em sua carteira. Entretanto, em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025 e das limitações impostas aos RPPS ainda não certificados no Pró-Gestão RPPS em determinados segmentos de investimento, alguns fundos atualmente existentes na carteira não podem mais receber novos aportes. Dessa forma, o Comitê entendeu que o fundo apresentado pela Caixa Econômica Federal constitui alternativa apta a receber recursos futuros, observados os critérios de rentabilidade, liquidez, segurança e aderência à Política de Investimentos vigente. Os membros registraram ainda a necessidade de identificar, dentro da carteira atual, os fundos que apresentem menor potencial de retorno ou menor contribuição para o atingimento da meta atuarial, de forma a subsidiar eventual processo de realocação de recursos. Item 2 – Acompanhamento das ações relacionadas às Letras Financeiras: Em continuidade às discussões registradas na Ata nº 330/2026, os membros do Comitê avaliaram o estágio atual das análises relacionadas aos investimentos em Letras Financeiras mantidos em carteira. Foi debatida a possibilidade de reconhecimento contábil dos impactos decorrentes desses investimentos, tendo a Diretoria Financeira esclarecido que eventual registro de perda dependerá da existência de elementos formais que suportem contabilmente tal procedimento, especialmente informações produzidas pelos responsáveis pela condução do processo relacionado aos ativos. Foi registrado que, até o presente momento, permanecem válidos os esclarecimentos recebidos da área de investimentos do Ministério da Previdência Social e da Consultoria de Investimentos, no sentido de que os valores permanecem registrados na carteira pelos montantes atualmente contabilizados, sem atualização de rentabilidade. Os membros do Comitê destacaram a necessidade de acompanhamento permanente da evolução do tema, bem como da adoção de medidas que permitam avaliar seus reflexos sobre a rentabilidade consolidada da carteira e sobre o atingimento da meta atuarial. Item 3 – Atualização do estudo ALM: Os membros do Comitê registraram a conveniência de atualização do estudo de Asset Liability Management – ALM, considerando que o último estudo foi elaborado em 2023 e que houve alterações relevantes no cenário econômico, financeiro e regulatório desde então, especialmente em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi destacado que a atualização do estudo poderá fornecer subsídios importantes para a definição da estratégia de investimentos dos próximos anos, permitindo maior alinhamento entre os ativos financeiros do Instituto, a meta atuarial e o perfil das obrigações previdenciárias projetadas. O Presidente informou que a conclusão do processo de certificação Pró-Gestão RPPS deverá ampliar as possibilidades de investimento do Instituto, observados os limites regulatórios aplicáveis, circunstância que reforça a importância da realização de novo estudo ALM. O Comitê registrou ainda que as decisões relacionadas à carteira de investimentos observam os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade, transparência e responsabilidade fiduciária na gestão dos recursos previdenciários, mantendo aderência à meta atuarial e ao perfil das obrigações previdenciárias do Instituto. **DECISÃO:** Após as discussões, verificada a existência de quórum regimental, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes deliberações: I – Determinar à Consultoria de Investimentos a apresentação de estudo comparativo entre os fundos elegíveis para recebimento de recursos atualmente investidos no Fundo BB Vértice 2026, incluindo análise de rentabilidade, risco, liquidez, custos e aderência à Política de Investimentos; II – Registrar ciência dos esclarecimentos prestados pela Diretoria Financeira acerca dos procedimentos necessários para eventual reconhecimento contábil de perdas relacionadas às Letras Financeiras mantidas em carteira, permanecendo o tema sob acompanhamento do Comitê de Investimentos; III – Determinar o levantamento de propostas técnicas e

comerciais para atualização do estudo ALM da carteira de investimentos do ITAPREVI, visando subsidiar futura deliberação do Comitê; IV – Determinar o acompanhamento permanente da rentabilidade da carteira de investimentos e de sua aderência à meta atuarial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

- (a) Elaine de Andrade L. Ferreira – Membro – CP RPPS CGINV I
(a) André Luiz da Silva Miranda – Membro – CP RPPS CGINV I
(a) Soraia Teodoro Trindade – Membro – CP RPPS DIRIG I
(a) Gabriel Pimentel Sátyro – Membro – CP RPPS CGINV I
(a) Carlos Eduardo Cruz F. Gonçalves – Presidente

CODUITA

Dispensa Eletrônica de Licitação

Aviso de Reabertura de Dispensa Eletrônica de Licitação

Fundamento Legal: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016; subsidiariamente art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Demandante: Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí – CODUITA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de letreiro turístico monumental sobre base em alvenaria de blocos de concreto com laje de coroamento e sistema de iluminação, em regime de empreitada por preço global, conforme Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia integrantes do Processo Administrativo nº 032/2026.

Valor Estimado: R\$ 66.234,22 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Forma de Seleção: Cotação comparativa de preços.

Prazo para Manifestação de Interesse: 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (aplicável subsidiariamente).

Local de Entrega das Propostas: <https://licitanet.com.br/> Itaguaí/RJ, 19 de junho 2026

Nisan Cesar dos Reis Santos

Diretor-Presidente da CODUITA

*Omitido do Jornal Oficial, Edição nº 1.482-Extra, de 19/06/2026.

Dispensa Eletrônica de Licitação

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação

Fundamento Legal: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016; subsidiariamente art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Demandante: Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí – CODUITA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de Obelisco Central no Parque Municipal de Itaguaí/RJ, em estrutura de Light Steel Frame (LSF), revestido por chapas Glasroc, com letras caixa em acrílico transparente e iluminação interna em LED, conforme Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº 022/2026.

Valor Estimado: R\$ 74.175,05 (setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Forma de Seleção: Cotação comparativa de preços.

Prazo para Manifestação de Interesse: 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (aplicável subsidiariamente).

Local de Entrega das Propostas: <https://licitanet.com.br/> Itaguaí/RJ, 23 de junho 2026

(a) Nisan Cesar dos Reis Santos

Diretor-Presidente da CODUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2026

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS e a empresa ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, inscrita no CNPJ sob nº 43.407.534/0001-40 conforme Processo Administrativo nº 7536/2026 (INEXIGIBILIDADE).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR BELO, a ser realizado no dia 05 de julho de 2026, no Parque Municipal de Eventos de Itaguaí, localizado na Estrada do Trapiche, s/n-

Centro – Itaguaí – RJ.

PRAZO: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes/Detalhamento
24	01	04.122.0052	2.116	3.3.90.39	500 501 704 705 708

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA: 10 de junho de 2026.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS / FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA/ CONTRATANTE

(a) ALEX SANDRO DA SILVA CALIL / CNPJ SOB Nº 43.407.534/0001-40 / CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2026

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS e a empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.636.436/0001-65 conforme Processo Administrativo nº 7587/2026 (INEXIGIBILIDADE).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA MAIARA E MARAISA, no dia 01 de julho de 2026, no evento Expo Itaguaí 2026, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos de Itaguaí, localizado na Estrada do Trapiche, s/n - Centro - Itaguaí - RJ.

PRAZO: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da despesa	Fontes / Detalhamento
24	01	04.122.0052	2.116	3.3.90.39	500 501 704 705 708

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais).

DATA: 10 de junho de 2026.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS / FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA/ CONTRATANTE

(a) SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTAS LTDA / CNPJ sob nº 26.636.436/0001-65 / CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS e a empresa JOTTA R RECORDS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 51.392.152/0001-18, conforme Processo Administrativo nº 7983/2026 (INEXIGIBILIDADE).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR JOTTA R no dia 03 de julho de 2026, no evento Expo Itaguaí 2026, a ser realizado na Estrada do Trapiche, s/n- Parque Municipal, Centro - Itaguaí - RJ, a ser realizado nos dias 01,02,03,04 e 05 de julho de 2026.

PRAZO: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	CÓDIGO REDUZIDO
24	01	04.122.0052	2.116	3.3.90.39	500 501 704 705 708

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DATA: 22 de junho de 2026.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS / FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA/ CONTRATANTE

(a) JOTTA R RECORDS LTDA / CNPJ sob nº 51.392.152/0001-18 / CONTRATADA